



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448  
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



**RESOLUÇÃO Nº 213/97**

**“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao Exercício de 1994, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - São aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, Exercício de 1994, que receberam Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 12886.

**Art. 2º** - Para efeito do disposto no Art.1º, a Câmara Municipal dará conhecimento ao Tribunal de Contas da presente Resolução.

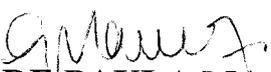
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de João Monlevade, 26 de março de 1997.**

  
**JOSÉ BENÍSIO WERNECK**  
- Presidente -

**Registrada e publicada nesta Secretaria aos 31 dias do mês de março de 1997.**

  
**GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO**